



---

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO**  
Av. Osmar Cunha, 126 – 1º Andar  
Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800  
88015-100 – Florianópolis – SC

---

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

### **PORTARIA N.º 16/2017**

Considerando a Lei de Acesso a Informação n.º 12.527/2011;

Considerando que este CRQ-XIII já desenvolveu o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação disponibilizado no sítio eletrônico, com garantia que os procedimentos previstos no Acórdão 96/2016-TCU-Plenário, item 9.1.1 e 9.1.2 e seus respectivos subitens, Sessão de 27/01/2016, sejam atendidos;

Considerando que o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação disponibilizado no sítio eletrônico do CRQ-XIII possibilitam aos órgãos e entidades e o Tribunal de Contas da União - TCU acompanhar a implementação da Acesso a Informação;

Considerando que o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação disponibilizado no sítio eletrônico do CRQ-XIII permite a produção de estatísticas, com a extração de relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso a informação e seus respectivos encaminhamentos;

Resolve,

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011, os funcionários desta autarquia federal, Eduardo Rangel de Moraes – Assessor Jurídico e Karlla Fabiana Vieira – Contadora, para exercer as seguintes atribuições.

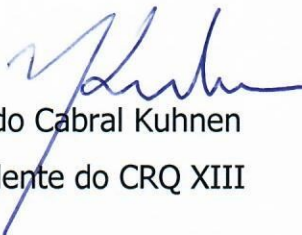
I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Publique-se.



Nivaldo Cabral Kuhnen  
Presidente do CRQ XIII